



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Recebi em 23/05/22
13h30 min.

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI Nº 050.22, de 23 de maio de 2022.

Aprovado em Almirante Tamandaré do Sul
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião de 23/05/2022

Presidenta

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, Crédito Especial no valor de R\$ 189.146,59 (cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE: 1036 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas
ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.51.0000 (vínculo 1174) Obras e Instalações R\$ 189.146,59

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial realizado no artigo 1º o excesso de arrecadação do exercício de 2022 no (vínculo 1174) cessão onerosa no valor total do crédito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A dotação deverá ser inclusa pois não foi prevista na LOA, portanto faz-se necessário a inclusão de dotação no orçamento da despesa para 2022, para uso na Secretaria de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito (vínculo 1174) Cessão Onerosa no valor de R\$ 189.146,59.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

